



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

ATA DA 317ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 30.11.2020

Ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta e seis minutos, realizou-se a tricentésima décima sétima Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville (realizada por “videoconferência”). O Presidente do CMS, Adilson da Silva, procedeu com a abertura da Assembleia, cumprimentando a todos. A senhora Jaqueline Schreiner Terra, secretária da Mesa Diretora, fez a leitura da Pauta do dia. EXPEDIENTES 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia; o Presidente Adilson coloca em aprovação a pauta do dia, que FICA APROVADA POR UNANIMIDADE dos presentes. EXPEDIENTES 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria Executiva; EXPEDIENTES 1.3 Aprovação da ata do dia 26 de outubro de 2020, o Presidente Adilson coloca em aprovação ata do dia 26 de outubro de 2020 que FICA APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIROS, com uma abstenção. INFORMES GERAIS 1-Resolução nº 111/2020, indicação de representante do Conselho Municipal de Saúde para Comissão de Acompanhamento e Controle. Titular: Vilson de Freitas Júnior - Conselho Local de Saúde Comasa. Suplente: Jaqueline Schreiner Terra - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região. INFORMES GERAIS 2-OFÍCIO SEI Nº 7650291/2020 – SES.UVS.ESF, comunicar ao Conselho Municipal de Saúde, que este município fez a solicitação de **credenciamento de 06 novas equipes** e serviços da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde, conforme quantitativo apresentado no quadro abaixo. Declaro que as diretrizes, metas, objetivos e ações relacionados à qualificação e/ou aumento de cobertura de equipes e serviços de saúde foram inseridos no Plano Municipal de Saúde, os quais foram pactuados e aprovados pelo Conselho Municipal ou Distrital de Saúde, conforme anexo I. INFORMES DELIBERATIVOS 1-OFÍCIO SEI Nº 7545239/2020 – SES.UCC.ACV, solicitar autorização para efetuarmos a troca de 02 (dois) itens do Plano de Trabalho referente a Emenda Impositiva nº 270, conforme solicitação da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE), SEI7381616, que objetiva a aquisição de equipamentos para implementação de infraestrutura para Telemedicina entre Unidades Básicas de Saúde de Joinville e Ambulatório Universitário da Univille. Assim, solicitamos autorização para efetuarmos a troca de: Monitor Touch Screen 23 Open Frame Multitouch Sense Fullhd, por Monitor/tela (visor); Suporte Monitor Gamer 20 A 35" Pistão A Gás Usb F100a - Elg, por suporte correspondente aos monitores. Esclarecemos que, mesmo ocorrendo a troca, será mantido o mesmo objetivo de sincronia de acesso com a equipe da atenção primária e a equipe do Ambulatório Universitário, cumprindo assim com a finalidade da emenda parlamentar de rubrica do Deputado Kennedy Nunes, o qual, está ciente conforme e-mail SEI 7496806; o Diretor Fabrício fez a explicação à respeito deste item da pauta e respondeu os questionamentos dos participantes nesta AGO; o Presidente Adilson coloca em regime de votação, FICA APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIROS, com duas abstenções. INFORMES DELIBERATIVOS 2-OFÍCIO SEI Nº 7552876/2020 – SES.UCC.ACV, requisitamos de Vossa Senhoria a **aprovação** para o Fundo Municipal de Saúde firmar parceria com a Hospital Municipal São José. A parceria ter por objeto integrar o hospital no Sistema Único de Saúde (SUS) definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, buscando contribuir na garantia da atenção integral à saúde dos munícipes abrangidos, conforme o Plano Diretor de Regionalização e demais pactuações efetuadas entre os entes públicos, e, contribuir na construção do Modelo Assistencial Humanizado, de modo que valorize a atenção integral dos usuários; o Diretor Fabrício fez a explicação à respeito deste item da pauta e respondeu os questionamentos dos participantes nesta AGO; o Presidente Adilson coloca em regime de votação, FICA APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIROS, com quatro abstenções. INFORMES DELIBERATIVOS 3-OFÍCIO SEI nº 7553130/2020– SES.UCC.ACV, Solicitamos a aprovação da prorrogação do **Termo de Colaboração nº 077/2019/PMJ** entre o Fundo Municipal de Saúde e a **Universidade da Região de Joinville**, por mais 03 meses. O Termo de Colaboração visa colaborar parcialmente na manutenção dos custos dos serviços de saúde bucal, ofertados pela

UNIVILLE aos munícipes dessa cidade, desde dezembro de 2019, ocorre que por uma questão administrativa precisamos prorrogar a vigência do mesmo por mais 03 meses; o Diretor Fabrício fez a explicação à respeito deste item da pauta e respondeu os questionamentos dos participantes presentes nesta AGO; o Presidente Adilson coloca em regime de votação, FICA APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIROS, com duas abstenções. INFORMES DELIBERATIVOS 4-OFÍCIO SEI Nº 7553180/2020 – SES.UCC.AC.V, requisitamos de Vossa Senhoria a aprovação para firmar parceria em 2021 através do Contrato de Rateio entre o Fundo Municipal de Saúde e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC. O contrato visa a prestação de serviços públicos de saúde, o qual se regerá pelo art. 12 do Contrato de Consórcio Público no qual as partes são signatárias, pela legislação pertinente, em especial pela Constituição Federal, art. 241, Lei n.º 11.107/05, art. 8º, Decreto federal nº 6.017/07, arts. 13 a 17, e Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. XXVI, ou outro dispositivo editado por autoridade competente que venha substituí-los, sucedê-los ou complementá-los e pelas condições estipuladas na minuta SEI5360710; o Diretor Fabrício fez a explicação à respeito deste item da pauta e respondeu os questionamentos dos participantes nesta AGO; o Presidente Adilson coloca em regime de votação, FICA APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIROS, com uma abstenção. 5-OFÍCIO SEI Nº 7552439/2020 – SES.UCC.AC.V, aprovação para o Fundo Municipal de Saúde prorrogar o Convênio de Cooperação Mútua nº 001/2019/PMJ por 12 (doze) meses. O convênio tem como objeto a cessão do servidor do Hospital Municipal São José para a 22ª Gerência Regional de Saúde visando a atuação nos processos regulatórios da rede de saúde e para exercer atividade de coordenação na rede cegonha. Neste caso a servidora cedida é a servidora Simone da Rocha Josino; este item foi retirado de pauta por solicitação da gestão e não foi discutido, nem votado pelos conselheiros presentes. 6-OFÍCIO SEI Nº 7551500/2020 – SES.UCC.AC.V, requisitamos de Vossa Senhoria a **aprovação** para o Fundo Municipal de Saúde prorrogar o Convênio de Cessão de Servidor nº 026/2020/PMJ por 12 (doze) meses. O convênio tem como objeto a cessão do servidor a Secretaria Municipal de Saúde para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt para exercer a função de gerente técnico. Neste caso, o servidor cedido é o Dr. Marcus Eduardo Grudtne; este item foi retirado de pauta por solicitação da gestão e não foi discutido, nem votado pelos conselheiros presentes. 7-OFÍCIO SEI Nº 7600367/2020 – SES.UCC.AC.V, requisitamos de Vossa Senhoria a **aprovação** para o Fundo Municipal de Saúde prorrogar o Convênio de Cooperação Mútua nº 014/2018/PMJ por mais 12 (doze) meses. O convênio tem como objeto a cessão do servidor a Secretaria Municipal de Saúde para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt para atender a demanda de trabalhos na Central de Regulação de Internação Hospitalar. Neste caso, o servidor cedido é o Sr. Getúlio Augusto Cesar Moroso; este item foi retirado de pauta por solicitação da gestão e não foi discutido, nem votado pelos conselheiros presentes. 8-OFÍCIO SEI Nº 7600014/2020– SES.UCC.AC.V, requisitamos de Vossa Senhoria a **aprovação** para o Fundo Municipal de Saúde prorrogar o Convênio de Cooperação Mútua nº 052/2018/PMJ por mais 12 (doze) meses. O convênio tem como objeto a cessão de servidor da Secretaria Municipal de Saúde para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para exercer a função médicos. Neste caso, a servidora cedida é a Dra. Cristina Pires Pauluci; este item foi retirado de pauta por solicitação da gestão e não foi discutido, nem votado pelos conselheiros presentes. 9-OFÍCIO SEI Nº 7598836/2020– SES.UCC.AC.V, requisitamos de Vossa Senhoria a **aprovação** para o Fundo Municipal de Saúde prorrogar o Convênio de Cooperação Mútua nº 015/2018/PMJ por mais 12 (doze) meses. O convênio tem como objeto a cessão dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt para exercer a função médicos. Neste caso, o servidor cedido é o Dr. Gilberto Carlos de Macedo Junior, Radiologista Intervencionista e Angiorradiologista e o Dr. Carlos Alberto Hasstenteufel dos Santos, Ginecologista/Obstetra; este item foi retirado de pauta por solicitação da gestão e não foi discutido, nem votado pelos conselheiros presentes. Retornando ao item 2 -ORDEM DO DIA 2.1 Informações sobre a Covid-19; apresentado pela Gerente Unidade de Vigilância em Saúde, Chana Gresiele Beninca, e Ana Carolina Klein, conforme anexo II. 2.2 Projeto ECOSAM Retorno da pesquisa com conselheiros sobre saúde e conceito ampliado apresentado pelo Prof. Dr. Luciano Henrique Pinto, conforme anexo III. 2.3 Apresentação dos trabalhos premiados na 5ª Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria da Saúde e Hospital São José; Eixo 1 Assistência a Saúde no 1º LUGAR - Ligue/Web Saúde, uma estratégia para enfrentamento ao COVID-19 no município de Joinville - Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação foi apresentado por Jacson de Borba, conforme anexo IV; e no 2º LUGAR - Experiência de relactação em uma UBSF do distrito sul - UBSF Estevão de Mattos apresentado por Ana Paula de Souza, conforme anexo V; em ato continuo o presidente Adilson coloca em regime de votação para Assembleia ser prorrogada por mais trinta minutos, FICA APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIROS. Eixo 2 Gestão e Informação em Saúde no 1º LUGAR - Implantação do protocolo de assistência de Enfermagem ao adulto na demanda espontânea da APS - Coordenação da Estratégia Saúde da Família apresentado por Viviane Karina Korovsky, conforme anexo VI e o 2º LUGAR - Cuidando de

quem cuida - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde não foi apresentado. 2.4 Ofício nº 025/2020/SMS/DMC/GAFL, Apresentação e Aprovação do Projeto Farmácia Solidária- Gerência de Assist. Farmacêutica e Laboratório Municipal - Janaína Duarte Baumer; este item ficou para ser colocado na pauta da Assembleia Geral Ordinária do CMS do dia 14/12/2020, conforme disse a senhora Jaqueline Schreiner Terra aos conselhos presentes. O Presidente Adilson deu por encerrada a tricentésima décima sétima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e cinquenta e dois minutos, da qual eu, Alexandre Duarte, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros. Estiveram presentes nessa Assembleia realizada por videoconferência os conselheiros: Adelina Dognini, Ademar Beninca, Adilson da Silva, Amanda Rocha Nedel, Arlindo Pedro Lessenko, Carlos Roberto Cardoso Torrens, Deogenir Sartori, Edilaine Pacheco Pasquali, Edviges Fusinato Ferreira, Elaine Cristina Borges Coradelli, Eliane Regina da Luz, Enilda Mariano Stolf, Thiago Patrício Furtado, Décio Bittencour Zin Júnior, Jaqueline Schreiner Terra, José Rodrigues dos Santos Filho, Rita Paloma Aizic Soares, Josiana de Souza, Osmarina Borgmann, Kathellen Monteiro Dos Santos Camargo, Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Luciano Henrique Pinto, Luiza Helena Cardoso, Marcia Schneider, Laís Consellos, Rosilda Verissimo Silva, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Tanise Balvedi Damas, Vilson Freitas Junior, Zenir Videte Werlich, Aldori Luís, Orandí Garcia Bueno, Silvia Moreira da Silva. Totalizando trinta e três conselheiros (as), entre titulares e suplentes.



Documento assinado eletronicamente por **Deogenir Sartori, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique Pinto, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 20:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Helena Cardoso dos Santos, Coordenador (a)**, em 17/12/2020, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Moreira da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2020, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 17/12/2020, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kathellen Monteiro dos Santos Camargo, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Rocha Nedel, Usuário Externo**, em 07/01/2021, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Borges Coradelli, Usuário Externo**, em 10/01/2021, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Regina da Luz, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adelina Dognini, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmarina Borgmann, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arlindo Pedro Lessenko, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Schneider, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Paloma Aizic Soares, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Concellos, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Cardoso Torrens, Usuário Externo**, em 15/01/2021, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Josiana de Souza, Usuário Externo**, em 15/01/2021, às 21:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 18/01/2021, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Zenir Videte Werlich, Usuário Externo**, em 18/01/2021, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aldori Luís, Usuário Externo**, em 18/01/2021, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Enilda Mariano Stolf, Usuário Externo**, em 19/01/2021, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7798843** e o código CRC **B945FFFE**.

Rua Doutor João Colín, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

7798843v2

7798843v2